

Portaria.nº 992 ,de 16 de Outubro de 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º da Portaria MP nº 347, de 10 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Fixar o quantitativo de vagas para a Universidade Federal da Fronteira Sul realizar concurso público para 165 cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior Federal, 133 Técnico Administrativo em Educação – Classe “D” e 87 Técnico Administrativo em Educação – Classe “E” para atender demanda de implantação de sua sede no Município de Chapecó em Santa Catarina e de seus campi em Realeza e Laranjeiras do Sul no Paraná e Erechim e Cerro Largo no Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A distribuição dos cargos de Técnico Administrativo em Educação por Classe seguirá o anexo desta Portaria.

Art. 2º O provimento dos cargos de que trata o Art. 1º será objeto de autorização específica do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º O prazo para publicação de edital de abertura para realização de concurso público será de até seis meses contado a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Universidade Federal da Fronteira Sul publicará no Diário Oficial da União extratos dos editais de concurso, que conterão as seguintes informações:

I - período, local, pré-requisitos e valor da inscrição;

II - denominação do cargo;

III - remuneração inicial;

IV - quantitativo de vagas;

V - prazo de validade do concurso;

VI - local e sítios eletrônicos em que o inteiro teor do edital pode ser encontrado.

§1º A Universidade Federal da Fronteira Sul deverá manter, no seu sítio da Internet, cópias completas dos editais de concurso.

§2º O edital será integralmente publicado no Diário Oficial da União, com antecedência mínima de trinta dias da realização da primeira prova, nos termos do §2º, inciso II, do Art. 18, do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FERNANDO HADDAD

DIÁRIO OFICIAL DE	19	10	2009
PÁG.	15	SEÇÃO	L

Anexo

Código Siape	Cargo Efetivo	Classe	Quantitativo
701200	Assistente em Administração	D	89
701266	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D	3
701244	Técnico de Laboratório/área	D	12
701226	Técnico de Tecnologia da Informação	D	10
701214	Técnico em Agropecuária	D	3
701221	Técnico em Audiovisual	D	3
701224	Técnico em Contabilidade	D	4
701262	Técnico em Segurança do Trabalho	D	3
701264	Técnico em Telecomunicações	D	3
701265	Técnico em Telefonia	D	3
Subtotal		xxxx	133
701001	Administrador	E	8
701009	Auditor	E	1
701004	Arquiteto e Urbanista	E	2
701026	Economista	E	2
701031	Engenheiro/área	E	6
701010	Bibliotecário-Documentalista	E	8
701015	Contador	E	4
701006	Assistente Social	E	3
701005	Arquivista	E	3
701047	Médico/área	E	3
701045	Jornalista	E	2
701079	Técnico em Assuntos Educacionais	E	6
701076	Secretário Executivo	E	20
701048	Médico Veterinário	E	2
701055	Nutricionista/habilitação	E	3
701058	Pedagogo/área	E	6
701060	Psicólogo/área	E	2
701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	6
Subtotal		xxxx	87
Total		xxxx	220